



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0013095474/2022 - SAP.UPR

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 374/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção - ferragens - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 01 - R\$ 13,99, Item 02 - R\$ 13,99, Item 04 - R\$ 17,30, Item 09 - R\$ 3,83, Item 11 - R\$ 50,25, Item 14 - R\$ 31,25, Item 17 - R\$ 3,39, Item 19 - R\$ 19,60, Item 20 - R\$ 17,19, Item 25 - R\$ 37,50, Item 26 - R\$ 18,33, Item 28 - R\$ 0,73 e Item 34 - R\$ 17,90; A. R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Item 06 - R\$ 1,85, Item 08 - R\$ 23,34, Item 10 - R\$ 198,45, Item 12 - R\$ 31,25, Item 13 - R\$ 43,75, Item 15 - R\$ 53,79, Item 18 - R\$ 12,12, Item 21 - R\$ 15,61, Item 22 - R\$ 16,48, Item 24 - R\$ 16,48, Item 27 - R\$ 0,58, Item 29 - R\$ 17,80 e Item 30 - R\$ 21,12; APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 05 - R\$ 214,99, Item 07 - R\$ 25,17, Item 16 - R\$ 4,85, Item 23 - R\$ 23,99 e Item 35 - R\$ 1.884,49; HR CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE TELAS LTDA, Item 03 - R\$ 16,00, Item 37 - R\$ 900,00 e Item 38 - R\$ 900,00 e TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA, Item 36 - R\$ 1.950,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/06/2022, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013095474** e o código CRC **6704183B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br